

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023 – CMDCA

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Janete Costa e Neia Regina Sulzback Dickel; os/as conselheiros/as não governamentais Osvaldo Patrzyk, Martinho Kmiecik, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataele Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque; a secretária executiva do CMDCA, Camila Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	05ª Reunião do CMDCA 13/06/2023
O presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária. Na ocasião, foi solicitada inclusão de Pauta para tratar sobre o Plano Municipal de Educação, tendo sido aprovada pelos presentes.	Abertura da Plenária
Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.	Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023 – CMDCA
Na sequência, foi abordado sobre o Edital Itaú Social – Fundos da Infância e Adolescência - 2023, em relação ao qual, conforme deliberado na última plenária, organizações da sociedade civil e/ou Secretarias Municipais poderiam encaminhar propostas à Secretaria Executiva do Conselho com intenção de serem inscritas no Edital, tendo como proponente o CMDCA. Foi dada ciência que duas instituições encaminharam suas propostas, sendo elas Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53 e Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16. A seguir o conselheiro Daniel, representante da Associação Solar Ita Wegman, procedeu à apresentação detalhada do projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, discorrendo sobre quatro ações inovadoras incorporadas ao projeto. Logo após, a conselheira Patrícia Guimarães de Albuquerque, representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, apresentou o Projeto Educação Para a Vida, detalhando as ações desenvolvidas, assim como, projeção de ampliação da sua abrangência. Finalizadas as apresentações, ambas realizadas com a duração estipulada de 10 minutos cada, os conselheiros expuseram suas dúvidas em relação às propostas, bem como, seus posicionamentos em relação ao atendimento da demanda municipal. Passou-se para votação aberta e nominal da plenária que resultou em 4 (quatro) votos para o projeto Educação para a Vida e 2 (dois) votos para o projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro. Desta forma, a proposta selecionada foi a da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, tendo o CMDCA como proponente. Foram realizados apontamentos para a representante da Instituição escolhida, sobre a necessidade de complementação da proposta para que possa atender ao solicitado no aludido Edital, tendo em vista, a abrangência da concorrência, sendo nacionalmente uma das maiores iniciativas de incentivo a projetos na área da infância e adolescência e a complexidade das exigências do Edital.	Item 2 – Edital Itaú Social 2023 – Propostas de projetos
Na continuidade, foi dada ciência acerca da necessidade de inscrição junto ao Conselho, do Serviço Municipal de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, tendo em vista que, instituições da sociedade civil e organizações governamentais que promovam a execução de programas, projetos e serviços destinados a crianças e adolescentes, devem estar inscritas no CMDCA, bem como, proceder à sua renovação anual. Informou-se que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que está como responsável pela execução do referido programa na Rede de Proteção à Criança e Adolescente, remeteu documentação solicitada para proceder inscrição do Serviço. Desta forma, será agendada reunião da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas para trabalhar nesta demanda.	Item 3 – Inscrição junto ao CMDCA do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade
Prosseguindo, tratou-se acerca da solicitação de aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal e a instituição Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, inscrita no CNPJ 76.610.690/0001-62, encaminhado ao CMDCA, por meio do Ofício nº 50/2023 da aludida instituição. A Secretária Executiva destacou que devido aos prazos para o trâmite, e conforme anuência prévia da maioria dos Conselheiros foi emitida a Resolução 07/2023 do órgão, “ad referendum”, dando conta da aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação remetido pela instituição. Na ocasião da reunião apresentou-se o referido documento, que propõe extensão de prazo por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de recursos num montante de R\$ 95.850,82 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), passando o referido Termo de Colaboração a totalizar R\$ 187.442,62 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Os presentes se posicionaram favoravelmente, aprovando o Plano de Trabalho e Aplicação, referendando desta forma, a Resolução 07/2023 ora mencionada. A Conselheira Amanda contextualizou sobre os avanços observados no desenvolvimento do adolescente acolhido.	Item 4 - Plano de Trabalho e Aplicação Pequeno Cotelengo Dom Orione do Paraná – Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022
Logo após, a Secretária Executiva discorreu sobre a Deliberação nº 78/2022 do CEDCA/PR intitulada como “Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima” que prevê o repasse financeiro para aquisição de produtos de higiene, destinados à crianças, adolescentes e mulheres pertencentes aos seus grupos familiares, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima, como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares. Para Campo Magro o valor a ser repassado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A gestão municipal apresentou anuência com relação a adesão, tendo exposto o Plano de Ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), contemplando 200 (duzentas) adolescentes/mulheres com a distribuição de produtos de higiene menstrual. Os presentes se manifestaram sobre a importância de consultar a Secretaria Municipal de Saúde em relação aos produtos a serem disponibilizados, no tocante a serem reutilizáveis ou descartáveis, visando o atendimento da realidade local. Após, a plenária aprovou, sem ressalvas a adesão da Deliberação nº 78/2022 e o Plano de Ação.	Item 5 – Adesão à deliberação 78/2022 CEDCA/PR – Incentivo/apoio à promoção dos direitos da criança e adolescente, por meio do acesso à produtos de higiene íntima
Prosseguindo, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.252/2022, que altera a Lei Municipal nº761/2012, que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu art. 1º, parágrafo 5º apresenta que “é facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cancelar projetos ou banco de projetos, sendo a chancela entendida como a autorização para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança - FMDCA e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo órgão”, foi apresentado o projeto da Fundação Solidariedade, CNPJ 81.652.513/0001-89, que prevê Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal. A conselheira Amanda, representante da referida instituição, discorreu sobre o projeto e plano de aplicação contendo orçamento para o ano de 2024, que totaliza R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). Após, houve manifestação dos presentes, que aprovaram a chancela sem ressalvas.	Item 6 – Projeto para Chancela de Captação de Recursos FMDCA – Fundação Solidariedade
Logo após, passou-se para a exposição do processo de trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, que promoveu a publicação do Edital 003/2023 que dispõe sobre a prova de conhecimentos gerais e específicos, que acontecerá no dia 25 de junho no período das 08h às 12h, na Escola Municipal Sagrada Família. Sendo o gabarito provisório publicado em 26 de junho no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Magro. Ademais, foi informado a respeito da Decisão Liminar referente à Ação Civil Pública nº 0004053-28.2023.8.16.0024, expedida pela Vara da Infância e Juventude de Almirante Tamandaré, para que fossem suspensas as exigências da CNH para os candidatos do referido Processo. No entanto, tal decisão foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 5ª Câmara Cível. Desta forma a Comissão segue o cronograma original.	Item 7 -Processo de Trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral CT
Seguidamente, foi apresentado o processo de trabalho da Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos que elaborou um formulário para captação de sugestões do colegiado, acerca do tema e formato para capacitação do CMDCA. No momento, foi reforçado aos Conselheiros a importância de responder o formulário, pois a partir dos dados coletados a Comissão elaborará a minuta que será encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Dando continuidade, a Secretária Executiva informou que o formulário sobre o Chamamento Público já foi elaborado e será enviado à Coordenadora da Rede de Proteção à Criança e Adolescente do Município para ser encaminhado aos técnicos da Rede, objetivando um panorama das prioridades relacionadas à Política de Atendimento a Infância e Adolescência. Na ocasião, a Conselheira Joziany reforçou a importância de preenchimento dos formulários para subsidiar o trabalho da Comissão.	Item 8 – Processo de Trabalho da Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos
Ato contínuo, foi apresentado o processo de trabalho da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, que realizou o acompanhamento do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA e deliberou por solicitar à Secretaria Municipal da Fazenda panorama financeiro quanto à execução do orçamento destinado à Construção do Espaço	Item 9 – Processo de Trabalho da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA

da Adolescência e Juventude. A Comissão deliberou por Oficiar as Secretarias solicitando informações sobre a LDO 2024 e do processo de revisão do Programa Campo Magro 2030, nos pontos que tenham relação com a Política da Criança e do Adolescente no Município. Dando continuidade, a Comissão estabeleceu trabalhar na elaboração de minuta de resolução que regulamente a utilização do FMDCA e o fluxo de chancela de projetos nos termos da Lei Municipal 1.252/2022 e a encaminhe à Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas.	
Em prosseguimento, apresentou-se o processo de trabalho da Comissão de Comunicação Articulação e Mobilização que realizou reunião conjunta com o Setor de Comunicação da Prefeitura, para transmitir as idéias da Comissão para elaboração da nova identidade visual do CMDCA, sendo estabelecido prazo para construção de uma versão preliminar para análise e construção conjunta.	Item 10 – Processo de Trabalho da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização
Seguindo, explanou-se sobre as ações relacionadas ao Maio Laranja, sob o slogan “Vamos fazer bonito!” realizadas numa iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC), que fizeram parte da Campanha Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi apresentado um vídeo institucional, contendo matéria sobre o espetáculo teatral “Que Segredo é Esse?”, apresentado em quatro sessões no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, destinadas aos alunos do 5º ano da Rede Municipal de Ensino. Na ocasião das apresentações teatrais, houve relatos, por parte de crianças, que estavam vivenciando situações de abuso sexual, que foram encaminhados para as equipes competentes para atendimento. Além disso, informou-se sobre a capacitação on-line para formação de servidores das pastas da Assistência Social, Educação e Saúde, realizada no dia 12 de maio, que foi aberta para os conselheiros de direitos, vinculados à SAS, que teve como tema o enfrentamento a esta violação de direitos. Destacou-se ainda, os dez vídeos de mobilização social sobre a temática, lançados nas redes sociais da Prefeitura Municipal, entre o dia 18 e 30 de maio, como estratégia para disseminação de informações acessíveis e contra a desinformação.	Item 11 – Retorno Campanha Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Espetáculo “Que Segredo é Esse?”, Capacitação para Rede de Proteção e Vídeos de conscientização
Na sequência, acrescentou-se que no mês de junho a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, está promovendo atividades de combate ao trabalho infantil. Informou-se que foi apresentado o espetáculo teatral “Quem Brinca Não Trabalha”, em quatro sessões, destinadas aos alunos dos 4º, 6º e 7º anos da Rede Municipal de Ensino, no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, e na sexta-feira, 16 de junho, haverá capacitação online para formação de servidores da Assistência Social, Educação e Saúde, além de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e representantes da sociedade civil. A atividade terá como tema o enfrentamento a esta violação de direitos. Ainda sobre a temática, serão lançados dez vídeos de mobilização social nas redes sociais da Prefeitura Municipal.	Item 12 – Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil – Espetáculo “Quem brinca não trabalha”, Capacitação para Rede de Proteção e Vídeos de conscientização
Logo após, o Conselheiro Daniel informou que está sendo verificada data para realização de reunião com a Secretária Executiva do CMDCA e a estagiária do Controle Social para alinhar a comunicação e reaproximação com o CPA.	Item 13 – Pauta Comitê de Participação de Adolescentes – CPA
Posteriormente, foi dada ciência que foi encaminhada a Escala de junho do Conselho Tutelar. A cerca de pauta destinada ao Colegiado, informou-se que os mesmos não apresentaram demanda.	Item 14 – Pauta Conselho Tutelar – Escala Junho
Por fim, a Conselheira Janete apresentou o formulário de Consulta Pública para contribuição ao Plano Municipal de Educação, informando também que dia 21 de julho será realizada Audiência Pública no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, para tratar sobre o tema. Deliberou-se que, após a referida Audiência, a Semec remeterá a versão atualizada do Plano, bem como o relatório de monitoramento do plano vigente, para acompanhamento do CMDCA.	Item 15 – Plano de Educação – Consulta Pública
Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA
RG 8.741.409-4	RG 10.522.956-9
CPF 054.208.759-69	CPF 090.542.709-26

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:3C7295FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2023. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>